

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO  
 CPF: 059.6\*\*.\*-\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RUA 04 DE OUTUBRO 2  
 QUADRA 2 LT 14  
 PIEDADE/PRAZERES  
 54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1640034**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7058227476**



NOTA FISCAL N° 404116086 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/03/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2626 0310 8359 3200 0108 6600 0404 1160 8610 8942 5526  
 Protocolo de autorização: 3262600012176350 - 25/03/2026 às 02:47:09

REF: MÊS/ANO **03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **969,28** VENCIMENTO **16/04/2026**

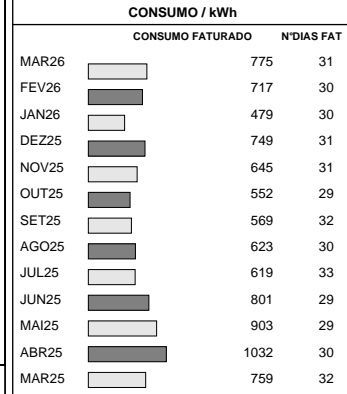
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **21/02/2026** LEITURA ATUAL **24/03/2026** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **23/04/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	775,00	0,64517323	500,00	19,48	500,00	20,50	102,50	0,48778000	PIS	626,81	0,87	5,45
Consumo-TE	kWh	775,00	0,37220006	288,45	11,23	288,45	20,50	59,13	0,28140000	COFINS	626,81	4,03	25,26
Illum. Púb. Municipal				173,76						ICMS	788,45	20,50	161,63
ICMS-CDE NF395056067				7,07									
<b>TOTAL</b>				<b>969,28</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3225018048	Energia Ativa	Único	26.085,00	26.860,00	1,00000	775,00
3225018048	Energia Reativa	Único	2.699,00	2.819,00	1,00000	120,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em [www.neoenergia.com/pernambuco](http://www.neoenergia.com/pernambuco)

**03/2026** CÓDIGO DO CLIENTE **7058227476** VENCIMENTO **16/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **969,28**  
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09834 31389.102935 85834.530009 6 14180000096928				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO 059.6**.*-**-** RUA 04 DE OUTUBRO 2 QUADRA 2 LT 14 PIEDADE/PRAZERES 54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE				
NOSSO NÚMERO 109833138910	N° DO DOCUMENTO 300590837	CÓDIGO DO CLIENTE 7058227476	DATA DE VENCIMENTO 16/04/2026	VALOR DO DOCUMENTO 969,28
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO

**ENDEREÇO:**

RUA 04 DE OUTUBRO 2

QUADRA 2 LT 14

PIEDADE/PRAZERES

54210-320 JABOATAO DOS GUARARAPES PE